

# Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2012

**Iniciativa:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senador Anibal Diniz (PT/AC), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Clésio Andrade (MDB/MG), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador João Durval (PDT/BA), Senador José Agripino (DEM/RN), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Mário Couto (PSDB/PA), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), Senador Sergio Souza (MDB/PR), Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senador Wellington Dias (PT/PI) e outros

**Ementa:**

Altera o caput do art. 44 e acrescenta o art. 44-A à Constituição Federal para criar o Conselho Nacional do Legislativo.

**Explicação da Ementa:**

*Altera a redação do art. 44 e acrescenta o art. 44-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional do Legislativo, composto por 15 membros, sendo 6 Deputados federais, 6 Senadores e 3 cidadãos de reputação ilibada, escolhidos um pela Câmara dos Deputados, outro pelo Senado Federal e o terceiro, alternadamente, por uma das duas Casas do Congresso Nacional, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, com competência para controlar a atuação administrativa e financeira do Poder legislativo Federal e o cumprimento dos deveres constitucionais e regimentais de Deputados e Senadores – o que inclui a fiscalização da legalidade dos atos administrativos e normativos das duas Casas e o recebimento e julgamento de denúncias contra parlamentares.*

**Assunto:** Organização do Estado - Organização Federativa

**Data de Leitura:** 26/04/2012

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Retirada pelo autor

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 19/05/2016 - RETIRADA PELO AUTOR

**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 364 de 2016

**Despacho:**

26/04/2012 (despacho inicial)

null

## Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2012

## Despacho:

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**20/05/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**19/05/2016** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 364, de 2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que solicita a retirada definitiva da presente proposta.  
Ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 198***18/05/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO**Ação:** Aguardando leitura de Requerimento de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitado retirada definitiva do Projeto.**18/05/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/689/2016, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento do autor para retirada definitiva da matéria (fls. 9 e 10).  
À SLSF.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**23/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**27/04/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão às 10 horas e 32 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2012

### TRAMITAÇÃO

**26/04/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 14703-14708*

**26/04/2012** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PEC 22/2012

**Data:** 26/04/2012

**Autor:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera o caput do art. 44 e acrescenta o art. 44-A à Constituição Federal para criar o Conselho Nacional do Legislativo.

#### Legislação citada

**Data:** 26/04/2012

**Autor:** -

**Local:** null

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 26/04/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Anexo

**Data:** 18/05/2016

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/689/2016, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento do autor para retirada definitiva da matéria (fls. 9 e 10).  
À SLSF.